



## CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO DAS PROVAS/EDITAL 26/2019

PROCESSO SEI Nº 23243.014909/2019-14

DOCUMENTO SEI Nº 0648765

EDITAL Nº 26/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE JULHO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, TORNA PÚBLICO o **CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, de acordo com as definições do EDITAL Nº 26/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE JULHO DE 2019.

### 1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia **15/08/2019**, de acordo com o cronograma e ordem de apresentação constantes no item 2.
- 1.2. A prova acontecerá no *Campus* Colorado do Oeste, sito na Rodovia BR 435 – KM 63 – ZONA RURAL - Colorado do Oeste - RO, e consistirá numa aula de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Direção-Geral do *Campus* Colorado do Oeste.
- 1.3. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos nos aspectos avaliados no item 9.11 do Edital 26/2019.
- 1.4. O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade, conforme item 9.5 do Edital 26/2019.
- 1.5. O candidato que não comparecer para realização da Prova de Desempenho Didático será automaticamente desclassificado.
- 1.6. No início da prova de desempenho didático, o candidato entregará à Banca Examinadora o plano de aula com tema, desenvolvimento da temática, objetivos, método de avaliação e literaturas utilizadas, em 3 (três) vias.
- 1.7. O tema da aula a ser apresentado deverá ser escolhido pelo candidato dentre os constantes no item 9.8 do Edital 26/2019.
- 1.8. O candidato poderá utilizar recursos didáticos de sua preferência, sendo que a Instituição oferecerá apenas quadro branco, caneta e projetor multimídia. Caso falte energia e/ou ocorra quaisquer problemas com os equipamentos e materiais, o candidato deve igualmente realizar sua apresentação.
- 1.9. Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

### 2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 2.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos em cada área.
- 2.2. Os candidatos serão organizados em blocos de horário, devendo estar presentes no local de realização da Prova de Desempenho Didático no início deste bloco de horário.
  - 2.2.1. Para o **bloco de horário da manhã**, todos os candidatos de EDUCAÇÃO FÍSICA do bloco deverão estar presentes às **07h00**, com início das apresentações às **07h15**.
  - 2.2.2. Para o **bloco de horário da tarde**, todos os candidatos EDUCAÇÃO FÍSICA do bloco deverão estar presentes às **12h45**, com início das apresentações às **13h00**.
  - 2.2.3. Para a Prova de Desempenho Didático de SOCIOLOGIA, o candidato deverá estar presente às **15h15**, com início das apresentações às **15h30**.
- 2.3. As salas designadas serão fechadas para a entrada de qualquer candidato às **no horário de início da primeira apresentação**.

2.4. Somente os candidatos que estiverem presentes no horário estabelecido nos itens anteriores participarão da Prova de Desempenho Didático, sendo que os **candidatos ausentes serão automaticamente desclassificados**.

2.5. A ordem de apresentações de cada área e os respectivos blocos de horário estão constantes nas tabelas seguintes:

**ÁREA – EDUCAÇÃO FÍSICA:**

**Local: Laboratório de Informática**

Inscrição	Nome Completo	Hora	Data
03	ALINE PONTES ALEXANDRE	Manhã (07h00)	15/08/2019
01	ANDERSON MORONI FUGISAKI		
04	BASTHIER USTINOV ROCHA		
06	DENILSON RODRIGUES DA SILVA		
08	EDMILSON INÁCIO DOS SANTOS		
10	EDSON RODRIGUES PERONDI		
11	FAYLA ARAGÃO DA SILVA		
07	FELIPE PEDROZA MAIA		
12	IRAN DE CASTRO MACEDO		
05	JHONATAN DIAS PAULEK		
13	KASSIA TAMARA DOS SANTOS TANAKA		
09	RENAN EMERICK MEDEIROS DUTRA		
14	SÁVIO GOMES DE ARAÚJO		
15	TALITA MOURA DAS NEVES		
02	THAYS DE SOUZA SILVA		
16	VALMIR SANTOS DUARTE		

**ÁREA – SOCIOLOGIA:**

**Local: Sala 19**

Inscrição	Nome Completo	Hora	Data
17	NÊODO NORONHA DIAS JÚNIOR	Tarde (15h30)	15/08/2019

**3. DAS BANCAS EXAMINADORAS**

3.1. A **PORTARIA Nº 580/COL - CGAB/IFRO, DE 07 DE AGOSTO DE 2019** que designa banca examinadora da prova de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de EDUCAÇÃO FÍSICA está disponível no Boletim SEI de Publicações Eletrônicas acessível em: [https://sei.ifro.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=703830&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=703830&id_orgao_publicacao=0).

3.2. A **PORTARIA Nº 581/COL - CGAB/IFRO, DE 07 DE AGOSTO DE 2019** que designa banca examinadora da prova de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de SOCIOLOGIA está disponível no Boletim SEI de Publicações Eletrônicas acessível em: [https://sei.ifro.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=703833&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=703833&id_orgao_publicacao=0)

3.3. Recursos contra a composição das bancas examinadoras deverão ser realizados conforme critérios e prazos constantes no item 13 do EDITAL Nº 26/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Colorado do Oeste, RO, 09 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 12/08/2019, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0648765** e o código CRC **EA2C1556**.